



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 143 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6530.0002716/2022-34, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 10, de 4 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 4, seção 2, pág. 36, de 6 de janeiro de 2022, para constar nos assentamentos funcionais da servidora BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.144, a alteração do exercício do cargo em comissão de Assessora – Nível IV, código CC-4, para o cargo em comissão de Assessora – Nível V, código CC-5, ambos da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público e previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO